



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 432/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

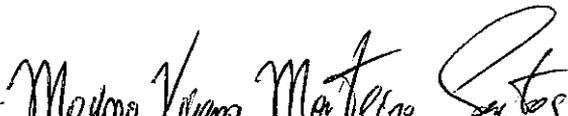
Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 30% (trinta por cento), a servidor (a) **JAILSON DIAS MELO**, inscrito no CPF: 557.647.115-68, na qual exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO, CC-03** lotado na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de Agosto de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL